



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



Lei N.º 1.164/2008

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

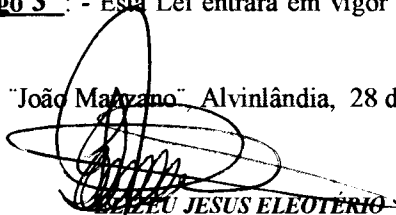
Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 - PODER EXECUTIVO	R\$
U.O. 02.02 – GABINETE DO PREFEITO	
Sub Unid. 02.02.01 – Gabinete do Prefeito	
Ficha 016-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. - Pessoa Jurídica	30.0000,00
Ficha 325-04.122.0045.2054.0000-4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	2.000,00
U.O. 02.08 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Sub Unid. 02.08.01 – Gabinete do Diretor	
Ficha 209-15.452.0184.2033.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	2.000,00
Sub Unid. 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos	
Ficha 214-15.452.0181.2034.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. - Pessoa Jurídica	10.000,00
Ficha 226-17.512.0202.2036.0000-3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. - Pessoa Física	2.000,00
Sub Unid. 02.08.04 – Estradas Vicinais	
Ficha 246-26.782.0260.2039.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	13.000,00
U.O. 02.09 - DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Sub Unid. 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência e Desenv. Social	
Ficha 262-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Ficha 268-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	5.000,00
Soma	65.000,00


Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício de 2007.

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. "João Marzano" Alvinlândia, 28 de Abril de 2008.


ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
Contador
CRC n.º 1SP205845/P-2